

Seção Cível  
IRDR nº. 0030581-37.2016.8.19.0000  
Relator: Desembargador Pedro Raguenet

Despacho

Retornem autos à Secretaria desta Seção Cível para o correto processamento do determinado em fls. 68, eis que ausente certidão quanto ao decurso do prazo para manifestação das partes e posterior remessa dos autos ao MP conforme já ordenado.

Regularmente processados, voltem-me conclusos.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

Pedro Raguenet  
Desembargador Relator

